



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

---

**RESOLUÇÃO Nº.002/2014**

**DISPÕE SOBRE:** Prorrogação de prazo da Comissão Especial de Inquérito, formada através da Resolução nº.001, de 18/02/2014.

**AUTORIA:** Comissão Especial de Inquérito.

**ANTONIO DA COSTA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**ARTIGO 1º** - Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, designada com finalidade de apurar denúncia de possíveis irregularidades na saúde pública deste município, referente ao programa de estratégia de saúde da família (ESF) instalado na UBS Belizário Sevilhano no Distrito de Marcondésia, conforme Resolução nº.001, de 18/02/2014, por mais 90 (Noventa) dias.

**ARTIGO 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 06 de Maio de 2014.

**ANTONIO DA COSTA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista - SP.